

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para inclusão de fonte de recurso ao contrato N° 01CC/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES PROJETOS, E SERVIÇOS LTDA. -ME, CNPJ: 23.643.827/0001-19, situada na Gerson Lopes n° 50 Bairro- São Jose Irecê-BA, representada pelo Sr. CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA, portador do CPF: 002.190.175-90, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n°580, Bairro-Recanto das Arvores, Irecê-BA.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°01CC/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula quarta.

Cláusula Primeira – Do OBJETO, APOSTILAMENTO ao Contrato n° 01CC/2020, firmado em 25 de junho de 2020, cujo objeto é a inclusão de fonte de recurso

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação abaixo discriminada:

05- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PROJ. ATIVIDADE: 1020 – Construção de Praças, Jardins e Parque no Município

PROJ. ATIVIDADE: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 449051- . Obras e Instalações

FONTE 44- VOLUMES EXCEDENTES DO PRE - SAL

Uibaí Bahia 01 de julho de 2020

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para inclusão de fonte de recurso ao contrato N° 03CC/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.1500001/23, situada na Adalberto Barreto n° 380, Centro – São Gabriel-BA, representada pelo Sr. Almerindo Barreto Almeida Neto, CPF: 056.541.705-38 e carteira de identidade n° 150.70971-40 residente e domiciliado na Rua Adalberto Barreto n° 380, Centro – São Gabriel- BA.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°03CC/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula quarta.

Cláusula Primeira – Do OBJETO, APOSTILAMENTO ao Contrato n° 03CC/2020, firmado em 25 de junho de 2020, cujo objeto é a inclusão de fonte de recurso

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação abaixo discriminada:

05- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PROJ. ATIVIDADE: 1020 – Construção de Praças, Jardins e Parque no Município

PROJ. ATIVIDADE: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 449051- . Obras e Instalações

FONTE 44- VLUMES EXCEDENTE DO PRE - SAL

Uibaí Bahia 01 de julho de 2020

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para inclusão de fonte de recurso ao contrato N° 02CC/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO -ME, CNPJ: 26.142.1500001/23, situada na Adalberto Barreto n° 380, Centro – São Gabriel-BA, representada pelo Sr. Almerindo Barreto Almeida Neto, CPF: 056.541.705-38 e carteira de identidade n° 150.70971-40 residente e domiciliado na Rua Adalberto Barreto n° 380, Centro – São Gabriel- BA.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°02CC/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula quarta.

Cláusula Primeira – Do OBJETO, APOSTILAMENTO ao Contrato n° 02CC/2020, firmado em 08 de junho de 2020, cujo objeto é a inclusão de fonte de recurso

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação abaixo discriminada:

05- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PROJ. ATIVIDADE: 1020 – Construção de Praças, Jardins e Parque no Município

PROJ. ATIVIDADE: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 449051- . Obras e Instalações

FONTE 44- VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL

Uibaí Bahia, 01 de julho de 2020

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL